

GENESIS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 30.982.974/0001-89

FATO RELEVANTE

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, andar parte, 11A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132, inscrita no, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 ("Administrador") e GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ/ME nº 16.995.968/0001-35, NIRE 35.231.636.881, com sede na Rua Iguatemi, nº 448, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP: 01451-010, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de gestão, conforme Ato Declaratório nº 12.774, de 10 de janeiro de 2013 ("Gestor"), na qualidade de representantes do **GENESIS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº **30.982.974/0001-89** ("Fundo"), comunicam aos seus atuais cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral, que:

Em 25 de maio de 2025, foi formalizado a "Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Genesis Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário – FII" ("AGE"), por meio do qual, entre outras matérias, o Administrador aprovou a oferta da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo e a realização da distribuição pública de cotas da 6ª (sexta) emissão do Fundo ("Cotas"), em série e subclasse únicas ("Sexta Emissão"), a serem distribuídas nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública primária, sob rito de registro automático de distribuição, das Novas Cotas, no Brasil, sob a coordenação do Administrador, nos termos do artigo 33 da Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("Distribuidor"), sob o regime de melhores esforços de colocação (incluindo as Cotas Adicionais, conforme abaixo definidas, caso emitidas), podendo contar com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta pelo Distribuidor, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos investidores ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Distribuidor, "Instituições Participantes da Oferta"), nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e demais leis e regulamentações aplicáveis, observado o plano de distribuição da Oferta descrito e detalhado nos documentos da Oferta.

As Cotas serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Cotas realizadas pela B3. O escriturador será responsável pela custódia das cotas que não estiverem depositadas na B3. As Cotas poderão ser livremente negociadas na B3 após a data definida no formulário de liberação, a ser divulgado após a divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização da B3.

As Cotas deverão ser distribuídas em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), sendo admitido o encerramento da Oferta, a qualquer momento, a exclusivo critério do Administrador e da Gestora, antes do referido prazo, caso ocorra a colocação do Montante Mínimo da Oferta.

O preço unitário de cada Cota será de R\$700,00 (setecentos reais), definido com base no valor patrimonial das cotas e será fixo até a data de encerramento da Oferta, que se dará com a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, o qual não considera a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definido) ("Preço unitário de Emissão").

O valor total da Sexta Emissão será de, inicialmente, R\$149.800.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e oitocentos mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("Montante Inicial da Oferta"), podendo ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido) ou aumentado em razão das Cotas Adicionais, caso emitidas.

Os recursos líquidos provenientes da Sexta Emissão e da Oferta serão aplicados pelo Fundo, de acordo com a Política de Investimento estabelecida no Regulamento e conforme descrita nos documentos da Oferta.

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definido pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o artigo 30 da Resolução da CVM nº 30, de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), sendo que referida Oferta será aderida exclusivamente pelos atuais Cotistas da Classe;

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador (<https://www.trusteedtvm.com.br/fundos/>) e da Gestora (<https://www.genescapital.com.br>)

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUE LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(Administrador)

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

(Gestora)

